



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



OAE 034/19

Carazinho, 03 de abril de 2019

Assunto: Referente ao PLL 016/19 e 068/18

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Convidamos Vossa Excelência para comparecer na reunião da Comissão de Interesses Difusos e Coletivos, no dia 10 de abril de 2019, às 14 horas, para esclarecimentos referentes ao Projeto de Lei 016/2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade da construção ou adaptação de fraldários nos restaurantes, centros comerciais e estabelecimentos similares e Projeto de Lei 068/18 que dispõe sobre a divulgação da lista e do estoque de medicamentos e insumos disponibilizados pela rede pública de saúde municipal, ambos de sua autoria.

Gilson Haubert
Presidente da CIDC

A Sua Excelência o Senhor
Ivomar de Andrade
Câmara Municipal de Carazinho

Ana Bolba
05/04/2019